

RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

02 de agosto de 2022



Até o segundo turno das eleições, o Congresso terá sessões concentradas em algumas semanas do mês, já que nesse período a grande maioria dos parlamentares estarão mais preocupados e preocupadas com a própria reeleição.

Mas isso não significa que possamos relaxar no monitoramento das pautas das mulheres e dos direitos de uma maneira geral. Pelo contrário, mais do que nunca é fundamental estarmos atentas ao que acontece no Congresso Nacional, pois sabemos que existe também o interesse daqueles que no momento detém o poder de aproveitar, talvez seus últimos meses neste lugar, para a aprovação de projetos que reforcem as pautas fundamentalistas e conservadoras.

Uma pequena vitória no debate da linguagem inclusiva foi a sanção da [Lei 14423, de 22 de julho de 2022](#), que altera o nome “Estatuto do Idoso” para “*Estatuto da Pessoa Idosa*”, substituindo em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente.

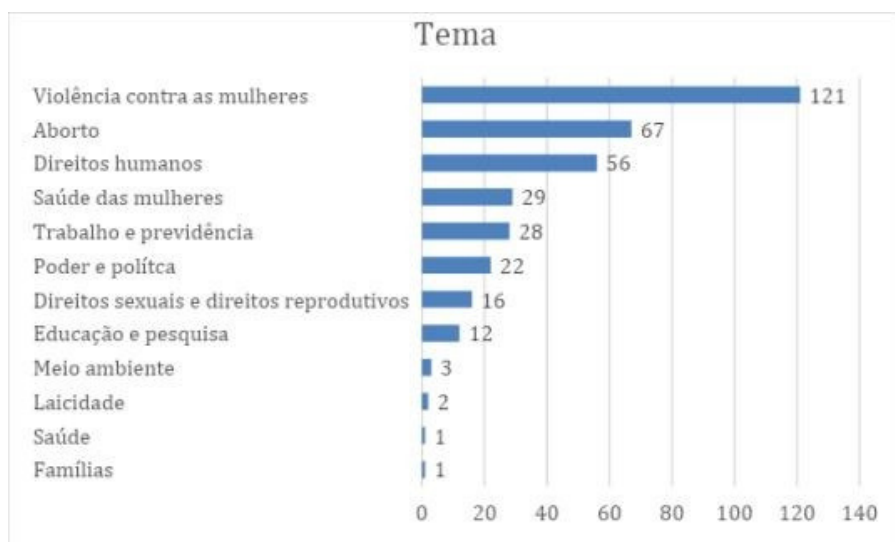
No primeiro semestre legislativo tivemos **358 proposições** noticiadas nas 22 edições do Radar Feminista no Congresso Nacional. Foram **69 proposições** de anos anteriores, que tiveram algum andamento nesse primeiro semestre e **289 proposições** apresentadas neste ano. Os projetos de lei seguem sendo a grande maioria das proposições citadas: 55 apresentados em anos anteriores e 206 novas propostas.



Se olharmos as proposições, no campo dos direitos das mulheres violência contra as mulheres continua sendo o tema que mais recebe propostas.

No primeiro semestre legislativo, **das 358 proposições noticiadas pelo Radar, 121 tratavam da violência contra as mulheres.**

Infelizmente, motivadas pelas atrocidade a que seguem sendo alvo mulheres e meninas no Brasil.



O tema do aborto também esteve em evidência nesse primeiro semestre, puxado mais uma vez por reações à medidas restritivas implementadas pelo governo e por polêmicas em torno do direito das meninas (e das mulheres) de interromperem uma gravidez resultante de estupro.

Em pauta na semana

01 a 05 de agosto

O Plenário da Câmara prevê sessões concentradas nessa primeira semana de agosto. Entre os pontos que constam da **pauta**:

PL 781/2020, de autoria do senador Rodrigo Cunha (União/AL), que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. O **parecer** da relatora, deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF) é pela aprovação do PL 781/2020 e seus apensados e sub apensados e do SUBSTITUTIVO ofertado pela Comissão dos Direitos de Defesa da Mulher.

PL 130/2019, de autoria da deputada Renata Abreu (PODE/SP), que amplia a assistência à gestante e à mãe no período pré e pós-natal. O relator, deputado Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO) deu **parecer** pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL 130/2019, principal e 4 apensados (PL 4546/2019; PL 4258/; PL 4432/2020 e PL 4947/2020); do Substitutivo da CMulher, do Substitutivo da CSSF, com a emenda de redação, e da Emenda de Comissão nº 1, apresentada no âmbito da CFT. O parecer é pela constitucionalidade e injuridicidade do PL 1107/2021, apensado.

PL 1742/2022, de autoria do deputado Pedro Vilela (PSDB/AL), altera o Código Penal para prever a perda de cargo, emprego, função pública ou mandato eletivo para os apenados por crimes de violência contra a mulher. A proposta está pendente de parecer do relator, deputado Fábio Trad (PSD/MS).

MPV 1116/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens. A proposta está pendente de parecer da relatora, deputada Celina Leão (PP/DF).

Veja **[aqui a íntegra](#)** da Pauta da CMulher.

Veja **[aqui outros pontos incluídos na pauta](#)** do Plenário e de diferentes Comissões.

Novas propostas apresentadas

Ainda como “raspa de tacho” do primeiro semestre legislativo, temos mais algumas propostas que foram apresentadas, no campo dos direitos das mulheres.

No campo da violência, seguem sendo apresentadas propostas como reação às recentes violências cometidas contra as mulheres

PL 2004/2022, de autoria do deputado Paulo Eduardo Martins (PL/PR), aumenta a pena dos crimes de estupro e de estupro de vulnerável se o crime for cometido no exercício de profissão, atividade, ofício, cargo ou função, ou se o agente se prevalecer de relações de parentesco, domésticas, de coabitação, de hospitalidade, de dependência econômica, de autoridade ou de superioridade hierárquica inerente ao exercício de profissão, atividade, ofício, cargo ou função.

PL 2037/2022, de autoria do deputado Carlos Jordy (PL/RJ), institui causa de aumento de pena ao Título VI dos crimes contra a dignidade sexual quando praticado por profissional de saúde contra vítima sob seu atendimento ou cuidados.

PL 2049/2022, de autoria do deputado Alex Manente (Cidadania/SP), dispõe sobre a obrigatoriedade quanto ao acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis.

PL 2002/2022, de autoria do deputado Capitão Augusto (PL/SP), permite que a captação ambiental feita por um dos interlocutores sem o prévio conhecimento da autoridade policial ou do Ministério Público possa ser utilizada em favor da vítima.

PL 2055/2022, de autoria do deputado José Medeiros (PL/MT), torna autônomo o crime de atentado violento ao pudor e eleva penas de crimes sexuais.

PL 2068/2022, de autoria do deputado Luciano Ducci (PSB/PR), tipifica a conduta daquele que deixa de comunicar à autoridade pública a prática de violência pessoa com deficiência.

Com repercussão também no Senado

PL 2016/2022, de autoria da senadora Simone Tebet (MDB/MS), altera o Código Penal para estabelecer causa de aumento de pena para a prática de crime contra a dignidade sexual por médico ou qualquer outro profissional da área de saúde no exercício de sua atividade, bem como para dispor que configura estupro de vulnerável a prática de conjunção carnal ou outro ato libidinoso pelos referidos profissionais em face de paciente em situação de atendimento médico, clínico ou hospitalar.

PL 2034/2022, de autoria da senadora Soraya Thronicke (União/MS), altera o Código Penal para prever o aumento de pena para os casos de crime contra a dignidade sexual praticado com abuso de confiança.

PL 2043/2022, de autoria da senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), altera o Código Penal com o objetivo de criar tipos penais qualificados para quando a informação sigilosa diz respeito a processo de adoção ou envolva menor de 14 (quatorze) anos.

E como fica a autonomia?

PL 2028/2022, de autoria do deputado Valtenir Pereira (MDB/MT), altera o Código Civil para tornar obrigatória a realização de aconselhamento genético para a habilitação ao casamento.

E como fica o enfrentamento ao racismo?

PL 2057/2022, de autoria do deputado Hélio Lopes (PL/RJ), altera o Estatuto da Igualdade Racial e cria o Estatuto da Oportunidade Social.

Vale a pena conferir!

Universidade de São Paulo - projeto desenvolvido e supervisionado pelas professoras Fabiana Cristina Severi e Gislene Aparecida dos Santos: [Aborto no Brasil: Falhas Substantivas e Processuais na Criminalização de Mulheres](#)

Feminismos del Sur – Episódio de Podcast: [Quem disse que a religião é contrária ao aborto?](#)

OpenDemocracy – Mariana Ardila: [Abortos forçados das FARC passam a ser reconhecidos como violência reprodutiva](#)

Pública - Felipe Betim: [Senado pode autorizar a venda de milhões de km² de áreas na beira de rios, lagos e praias](#)

Agência Pulsar Brasil - [Desafios para a participação de mulheres na política é tema do terceiro episódio da série de podcast da Pulsar](#)